

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023**

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, com filial Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e

De outro lado, **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.801.201/0001-56, com sede matriz na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74075-250, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **SR. ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.190.671-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 173.585-2ª via-DGPC/GO, residente e domiciliado no Município de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 23 de fevereiro de 2023, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Fornecimento nº 005/2023 - (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO);

ii. Considerando que restou verificada a necessidade de se incluir ao objeto do Contrato novos produtos de OPME para atender a demanda atual da Unidade de Saúde; e

iii. Considerando que a **CONTRATADA** apresentou Proposta Comercial (a “Proposta”) para o fornecimento dos OPMEs mencionados no item “i” acima, bem como que esta atende as necessidades do **CONTRATANTE**;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

## **1. OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão dos produtos de OPMEs dispostos no Anexo I deste Instrumento (Proposta), em consignação, conforme valores individuais nela indicados e cujo valor total estimado cinge-se à importância de R\$ 1.440,80 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo colacionada:

<b>ORCAMENTO</b>				
<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL:</b>	<b>MARCA:</b>	<b>REG. MS:</b>	<b>VL. UNIT:</b>
01	Placa Trevo 3,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	650,00
02	Placa Trevo 4,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	790,80

1.2. Em razão da inclusão mencionada no item “1.1”, após consolidação, a relação de todos os produtos de OPMEs que integram o Contrato e seus respectivos valores se encontra disposta no Anexo II deste Instrumento (“Relação Consolidada”).

## **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Emergencial e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato Emergencial ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

## **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 02 de fevereiro de 2024.

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

---

**SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Orlandir Paula Cardoso

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

## **Anexo I – Proposta**



Rua 9-A nº411 - St. Aeroporto  
Goiânia-GO CEP: 74.075-250  
Fone: (62) 3212-3015  
Fax: (62) 3229-4720

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024

Ao: **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.**  
Local: Hospital Estadual de Formosa - GO.

Conforme solicitado segue proposta para inclusão de OPME no contrato de fornecimento.

<b>ORCAMENTO</b>
------------------

ITEM:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. MS:	VL. UNIT:
01	Placa Trevo 3,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	650,00
02	Placa Trevo 4,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	790,80

ENTREGA IMEDIATA.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Atenciosamente,

*Eudes Alves*



Departamento Comercial  
Sintese Comercial Hospitalar – Goiânia, GO, Brasil  
[comercial@sintesebr.com](mailto:comercial@sintesebr.com)

24.801.201/0001-56

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
RUA 9-A, 411, SETOR AEROPORTO  
CEP: 74075-250  
GOIÂNIA-GO

## **Anexo II – Relação Consolidada**

Goiânia, 02 de fevereiro 2024.

PARA: **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.**  
St. Compras.

Tabela de Materiais Consolidada  
Hospital Estadual de Formosa -  
GO.

**Implantes Cx. Pequenos Fragmentos - 3,5MM**

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Placa 1/3 Tubular 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	148,40
Placa Compressão Dinâmica 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	183,81
Placa Reconstrução Acetabular 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	299,90
Placa em T / Oblíqua 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	275,48
Parafuso Cortical 3.5mm	80057410045	Traumédica	1	15,34
Parafuso Esponjoso 4.0mm	80057410045	Traumédica	1	27,71
Arruela Lisa	80057410045	Traumédica	1	8,05

**Implantes Cx. Grandes Fragmentos - 4,5MM.**

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Placa Semi Tubular 4,5mm (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	177,20
Placa Compressão Dinâmica Estreita 4,5mm (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	235,88
Placa Compressão Dinâmica Larga 4,5mm (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	296,13
Placa Reconstrução 4,5mm (Reta Maleável) (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	351,75
Parafuso Cortical 4.5mm	80057410045	Traumédica	1	18,06
Parafuso Esponjoso 6.5mm	80057410045	Traumédica	1	27,71
Parafuso Maleolar 4.5mm	80057410045	Traumédica	1	21,89
Arruela Lisa	80057410045	Traumédica	1	8,05

**Hebert**

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Parafuso de Hebert(Rosca Parcial / Rosca Total / Cônico)	10209780045	Hexagon	1	257,29

**Ancoras**

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Ancora para Sutura Montada (todos os diâmetros)	80083650025	Sartori	1	810,50

**Fixadores Externos**

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Fixador Externo Linear - 250mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo Linear - 300mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo Linear - 350mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo Linear - 400mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo p/ Punho Tipo Colles	80083650031	Sartori	1	1.251,04
Fixador Externo Tubo-Tubo	80100020001	ADJ	1	1.671,27
Fixador Externo Circular ou Semi Circular - Ilizarov	80083650031	Sartori	1	4.391,25
Pino de Schanz	80083650031	Sartori	1	28,45

<b>Implantes Cx. Mini Micro Fragmentos</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Parafuso Cortical 2,7mm	10223680060	IOL	1	22,87
Parafuso Cortical 2,0mm	10223680060	IOL	1	20,71
Parafuso Cortical 1,5mm	10223680060	IOL	1	24,38
Placa em L 2,7mm	10223680053	IOL	1	177,34
Placa em T 2,7mm	10223680053	IOL	1	177,34
Placa Semitubular 2,7mm	10223680053	IOL	1	197,96
Placa em L 1,5mm	10223680053	IOL	1	396,12
Placa em T 2,0mm	10223680053	IOL	1	137,70
Placa De Compressão Dinâmica 2,0mm	10223680053	IOL	1	165,78

<b>Implantes Cx. Parafuso Canulado 4,5mm / 7,0mm</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Parafuso Canulado 4.5mm	10209780045	Hexagon	1	102,92
Parafuso Canulado 7,0mm	10209780045	Hexagon	1	90,29
Arruela Lisa 4,5mm	10209780034	Hexagon	1	8,05
Arruela Lisa 6,5mm	10209780034	Hexagon	1	8,05

<b>Implantes Cx. DHS / DCS</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Placa tubo DHS 135X03/04/05/06/08/10 FUIROS (Inclui parafusos)	10209780047	Hexagon	1	764,34
Placa tubo DCS 95X04/06/08/10/FUIROS (Inclui parafusos)	10209780047	Hexagon	1	686,87
Pino Deslizante DHS/DCS	10209780044	Hexagon		Incluso
Parafuso Cortical 4,5mm	10209780031	Hexagon		Incluso
Parafuso Esponjoso 6,5mm	10209780031	Hexagon		Incluso
Arruela Lisa 4,5mm	10209780034	Hexagon		Incluso
Arruela Lisa 6,5mm	10209780034	Hexagon		Incluso

<b>Implantes Cx. Haste PFN</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Haste Bloqueada Trocântérica Curta (Inclui parafusos)	10209780056	Hexagon	1	936,58
Haste Bloqueada Trocântérica Longa (Inclui parafusos)	10209780056	Hexagon	1	989,15
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Cobertura	10209780040	Hexagon		Incluso

<b>Implantes Cx. Haste de Tíbia</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Haste Bloqueada para Tíbia (Inclui parafusos)	10209780085	Hexagon	1	1.096,39
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Cobertura	10209780040	Hexagon		Incluso

<b>Implantes Cx. Haste de Fêmur</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Haste Bloqueada para Fêmur (Inclui parafusos)	10209780085	Hexagon	1	1.120,00
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Cobertura	10209780040	Hexagon		Incluso

<b>Prótese de Quadril - Thompson</b>				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Protese de Thompson	10223680056	IOL	1	867,44

Cimento s/ Antibiotico	80693380001	Cimtech	1	81,80
Restritor de Cimento	10395270002	Incomepe	1	38,88
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

#### Prótese de Quadril Parcial- Bipolar

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente cefálico/polietileno/metal bipolar	80128580097	Biomecânica	1	1.360,80
Componente femoral cimentado	80128580151	Biomecânica	1	1.360,80
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	80128580101	Biomecânica	1	625,70
Cimento s/ antibiotico	80693380001	Cimtech	1	81,80
Restritor de cimento	10395270002	Incomepe	1	38,88
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

#### Prótese Total de Quadril Primária - Cimentada

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente femoral cimentado	10108770127	Impol	1	1.360,80
Componente acetubular de polietileno cimentado	10108770130	Impol	1	381,87
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	10108770096	Impol	1	625,70
Cimento s/ antibiotico	80693380001	Cimtech	1	38,88
Restritor de cimento	10395270054	Incomepe	1	48,60
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

#### Prótese Total de Quadril Primária - Não Cimentada

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente femoral não cimentado	10108770124	Impol	1	2.288,61
Componente acetubular metálico de fixação biológica	10108770109	Impol	1	1.386,83
Comp. Acet. de polietileno para componente metálico	10108770109	Impol	1	503,25
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	10108770096	Impol	1	625,17
Parafuso para componente acetabular	10108770109	Impol	1	148,05

#### Prótese Total de Quadril Primária - Híbrida

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente femoral cimentado	10108770127	Impol	1	1.360,80
Componente acetubular metálico de fixação biológica	10108770109	Impol	1	1.386,83
Comp. Acet. de polietileno para componente metálico	10108770109	Impol	1	503,25
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	10108770096	Impol	1	625,70
Parafuso para componente acetabular	10108770109	Impol	1	148,05
Cimento s/ antibiotico	80693380001	Cimtech	1	81,80
Restritor de cimento	10395270054	Incomepe	1	38,88
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

#### DESCARTÁVEIS - NÃO SUS

DRENO DE SUCÇÃO	10395270002	Incomepe	1	135,00
CAMPO CIRURGICO ADESIVO	80804050002	Opsite	1	351,00
KIT P/ CIMENTAÇÃO	10395270054	Incomepe	1	540,00
KIT PULSE LAVAGEM	10395270054	Incomepe	1	1.010,00
ASPIRADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	10395270054	Incomepe	1	110,00
LAMINA PARA SERRA	10395270054	Incomepe	1	580,00

#### PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADAS - INOX

PLACA BLOQ. P/ FRATURA DE UMEMO PROXIMAL	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE OLÉCRANO	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE RADIO DISTAL	10209780082	Hexagon	1	1.980,00
PLACA BLOQUEADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS	10209780082	Hexagon	1	1.850,00
PLACA BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS	10209780082	Hexagon	1	1.895,00

PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA PROXIMAL	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA DISTAL	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL	10209780082	Hexagon	1	2.220,00
PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA	10209780031	Hexagon	1	115,00
PARAFUSO BLOQUEADO	10209780082	Hexagon	1	115,00

**CABEÇA DE RÁDIO**

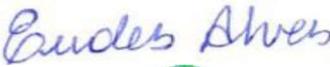
PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO	10345500087	Baumer	1	3.204,00
----------------------------	-------------	--------	---	----------

**PLACA TREVO**

PLACA TREVO 3,5MM (NÃO INCLUI PARAFUSOS)	10223710065	Ortosíntese	1	650,00
PLACA TREVO 4,5MM (NÃO INCLUI PARAFUSOS)	10223710065	Ortosíntese	1	790,80

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,


**Departamento Comercial**